



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Implementação de políticas educativas com visão prospectiva para fazer face à queda da população infantil

A baixa taxa de natalidade de Macau constitui um desafio estrutural para o sistema de ensino não superior. O “registo central para acesso escolar das crianças ao ensino infantil pela primeira vez” do ano lectivo de 2026/2027 arrancou este mês, estimando-se que o número de crianças em idade escolar seja de cerca de 3400, menos 500 do que no ano lectivo anterior. É previsível que, sem medidas adequadas, a diminuição contínua da população em idade escolar afecte ainda mais a estabilidade das instituições de ensino e da equipa de docentes.

Em resposta a uma interpelação recente, o Governo afirmou que, em 2025, já tinha encarregado uma instituição de realizar um “Estudo sobre o impacto das tendências de variação da população em idade escolar no sistema educativo de Macau e as respectivas estratégias de resposta” (doravante designado por “Estudo”), e que estava a recorrer ao Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas, do Fundo Educativo, e ao mecanismo flexível de admissão de alunos (25 a 35 alunos por turma), para fazer face à situação. No entanto, perante as mudanças na estrutura demográfica, o Governo deve adoptar medidas mais activas, no sentido de apoiar, eficazmente, o desenvolvimento sustentável e de alta qualidade do sistema educativo de Macau.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Já se iniciou o registo para acesso escolar das crianças ao ensino infantil no ano lectivo de 2026/2027 e, segundo as previsões, a situação de redução das turmas do 1.º ano do ensino infantil vai tornar-se mais evidente, o que deve proporcionar, objectivamente, mais condições para a concretização do ensino em turmas reduzidas em Macau. Neste sentido, para além da realização do “Estudo”, o Governo vai definir, quanto antes, medidas para o ajustamento dos limites máximo e mínimo do número de alunos por turma ou do modelo de alocação de “dois professores e um assistente por turma”, a fim de apoiar a passagem do sistema educativo, de forma suave, por esta frase crucial de transição demográfica, permitindo, ao mesmo tempo, que os alunos recebam um ensino mais adequado e de alta qualidade?

2. O Governo afirmou, recentemente, que ia promover a política de “incentivar as escolas a reestruturarem os seus recursos”, assim sendo, vai o Governo ponderar criar um grupo de trabalho especializado, para tomar a iniciativa de promover e coordenar os mecanismos de admissão de alunos e de integração de recursos entre as instituições de ensino, assegurando assim o funcionamento estável e a qualidade pedagógica das escolas?

3. Quanto à estabilidade da equipa de docentes de Macau, o Governo afirmou que estava a promover, de forma contínua, acções de formação relativas ao segundo nível de ensino junto dos docentes. Então, o Governo vai, com base nos trabalhos de transição dos docentes do ensino infantil a desenvolver actualmente, ponderar alargar as possibilidades de transição, permitindo aos docentes transitarem entre diferentes níveis de ensino? Vai, por exemplo, estudar e criar, de forma prospectiva, um mecanismo de formação e certificação para os docentes do ensino primário passarem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a leccionar no ensino secundário geral, ou ajudar as escolas a resolverem as dificuldades e obstáculos administrativos que os docentes enfrentam no processo de transição, etc., a fim de otimizar a distribuição dos recursos humanos na área da educação?

9 de Janeiro de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Loi I Weng